



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE JUSCELINO

Pedro Paulo Cantanhede Mendes
Prefeito
Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde
Liziane Ferreira Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Referência: Plano Municipal de Saúde de Presidente
Juscelino - 2022-2025**

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO

Presidente Juscelino

Código do Município

2109205

ESTADO:

Maranhão

LEI E DATA DA FUNDAÇÃO:

Lei nº 2372, de 9 de junho de 1964

LOCALIZAÇÃO:

Mesorregião - Norte Maranhense

Microrregião - Rosário

POPULAÇÃO ESTIMADA

12.838 habitantes (Fonte IBGE, 2020)

Densidade Demográfica: 32,54 hab./km

ÁREA: 355,568 km²

REGIONAL ADMINISTRATIVA:

Rosário - MA

PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Paulo Cantanhede Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Viviane Arruda Pereira Brito

humaniza.semuspj@gmail.com/arrudaviviane@hotmail.com

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO/2023.

3

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de PRESIDENTE JUSCELINO, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às Ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023.

Conforme determinam as normativas que regulamentam o SUS a Programação Anual de Saúde (PAS), do ano de 2023, é apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e acompanhamento das metas contidas no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 do município de Presidente Juscelino, indicando os recursos orçamentários a serem

executados nesse exercício, entendendo o contexto que atravessamos ao longo do ano de 2023.

4

O resultado da PAS 2023 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO/2023.

Sumário:

1- Diretrizes, Objetivos, metas, indicadores e ações

Este capítulo trata das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, que foram elaboradas conforme as propostas apresentadas em audiências públicas realizadas até agosto de 2023, para composição dos programas e prioridades do executivo municipal para o PPA 2022 a 2025, incluídas as propostas demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino, para o Plano Municipal de Saúde, plurianual 2022 a 2025.

2- Diretrizes e Objetivos

DIRETRIZ 1 - Garantir ações de atenção integral a saúde direcionada a toda a população com foco na promoção, proteção, controle e acompanhamento e recuperação da saúde, tendo como eixo estruturante a atenção primária articulada com os diversos pontos da atenção especializada.

Objetivo 1- Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

Objetivo 2: Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde

Objetivo 3 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.

DIRETRIZ 2- Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimentos das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo 1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento

Objetivo 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Objetivo 3 - Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde

Objetivo 4- Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

DIRETRIZ 3 - Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.

Objetivo 1 - Promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde conforme o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Objetivo 1 - Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.

Objetivo 2 - Aprimorar estratégias de enfrentamento da Pandemia COVID-19



Objetivo 3- Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Sanitária

Objetivo 4 - Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Ambiental em Saúde.

DIRETRIZ 5 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 1 - Fortalecer o SUS Municipal para garantia da gestão participativa com foco em resultados.

Objetivo 2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

3- QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

4- PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5- - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO/2023.

8

2- Informação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023.

DIRETRIZ 1 – Garantir ações de atenção integral a saúde direcionada a toda a população com foco na promoção, proteção, controle e acompanhamento e recuperação da saúde, tendo como eixo estruturante a atenção primária articulada com os diversos pontos da atenção especializada.

Objetivo 1- Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META 2023
Meta 1 -Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,0
Ação:		
Realizar nova territorialização no município com redefinição das áreas de abrangência de cada ESF.		
Confecção de Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente.		
Ampliar as Equipes de ESF, ESB e ACS		
Manutenção e funcionamento dos sistemas de informação da atenção primária: E-SUS, PROGRAMA PREVINE BRASIL		
Informatizar os estabelecimentos de saúde para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.		
Manter as ações do Programa PSE, Crescer Saudável e Nutri SUS nas escolas prioritárias.		
Implantar um núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do adolescente		
Implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem		
Implantação do Programa de Atenção ao Idoso		
Manutenção do Programa Mais Médicos		
Implantação do Programa Saúde do Trabalhador		
Meta 2 -Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	Total do teto de ACS credenciados e implantados	100,0
Ação:		
Realizar mapeamento para inclusão de área sem cobertura do ACS		
Ampliação da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios		
Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde		
Realizar processo seletivo para efetivação de todos os ACS		
Meta 3 - Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidades de saúde com a estratégia amamenta Brasil implantada	100,0
Ação:		
Realizar cadastro de identificação de crianças menores de 2 anos por meio das ações de vigilância alimentar e nutricional		
Realizar ações de promoção, proteção apoio ao aleitamento complementar adequado e saudável, de acordo com a EAAB		
Realizar 02 oficinas com os profissionais para elaboração das linhas de cuidados das diretrizes da estratégia Amamenta-Alimenta Brasil		

Integrar as ações do Amamenta-Alimenta Brasil com os programas PSE, Crescer Saudável e Proteja		
Realizar semana de incentivo ao aleitamento materno		
Meta4 -Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	85,0
Ação:		
Manter atualizado o cadastro dos usuários com benefícios do programa		
Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.		
Manter o SISVAN preenchido em 100% das unidades de saúde.		
Meta 5-Implantar o laboratório de prótese dentária	Número de LRPD implantado	1
Ação:		
Acompanhar a publicação da Portaria/MS de adesão ao programa		
Realizar contratação de pessoa física ou jurídica para operacionalização do programa		
Meta 5 -Realizar 02 ações estratégicas/ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola- PSE	Número de ações desenvolvidas por escolas	2
Ação:		
Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das 40 escolas pactuadas ao PSE;		
Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE;		
Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;		
Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos;		
Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;		
Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE		
Meta 6 -Implantar nas unidades básicas de saúde a promoção de ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável	Percentual de unidades de saúde com ações do Crescer Saudável e estratégia do Proteja implantados.	100,0
Ação:		
Realizar encontro com as Equipes da APS para conhecimento e planejamento das 05 ações, metas e indicadores do Programa Crescer Saudável, pactuadas para 2023.		
Implantar ações prioritárias do Crescer Saudável conforme os 05 eixos prioritários integrando essas atividades com o PSE		
Meta 7 -Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,0

Ação:		
Acompanhar todas as gestantes cadastradas no pré-natal da UBS		
Organizar com a ESF o fluxo de consultas odontológicas da gestante		
Meta 8 -Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde com ESF	Nº de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	80,0
Ação:		
Capacitar profissionais para operacionalizar o registro de informação no PEC		
Supervisionar e monitorar o desempenho dos profissionais no uso da ferramenta do PEC		
Criar grupo condutor de acompanhamento de implantação do PEC e avaliação do domínio da ferramenta pelas equipes da APS		
Meta 9 -Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	80,0
Ação:		
Estruturar logística nas unidades de saúde para funcionamento do PEC		
Realizar adesão no Programa Informatiza UBS		
Meta 10 -Atingir as metas trimestrais pactuadas para os indicadores do Previnde Brasil.	Número de metas alcançadas para os indicadores nos trimestrais avaliados	>=80,0
Ação:		
Realizar reuniões com as equipes de Sistemas de Informações e equipes APS para análise contínua do processo de trabalho e monitoramento das metas pactuadas para alcance dos indicadores de pagamento por desempenho em 2023		
Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação a organização do processo de trabalho, protocolos e linhas de cuidados para a população acompanhada na APS, seguindo a estratificação de risco		
Apresentar o consolidado de desempenho das equipes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde de avaliação dos relatórios trimestrais.		
Objetivo 2- Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Adequação das estruturas das unidades de saúde da família	Percentual de unidades de saúde da família com estruturas adequadas	100,0
Ação:		
Elaborar projeto arquitetônico para reforma e ampliação das UBS;		
Adesão ao Programa Requalifica UBS /MS		
Manutenção das Unidade Básicas de Saúde		
Meta 2 -Reformar de Unidades Saúde para melhorar e adequar a ambiência dos espaços físicos	Percentual de unidades reformadas	100,00
Ação:		

Adesão ao Programa Requalifica UBS /MS		
Realizar manutenção na estrutura das unidades de saúde		
Meta 3 -Assegurar investimentos na APS garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% das UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Percentual de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento	100,0
Ação:		
Elaborar termo de referência para a aquisição de equipamentos modernos e de informática, com boa qualidade, para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.		
Garantir a manutenção geral e funcionamento dos serviços de atenção primária (UBS), e Programas de Saúde.		
Realizar manutenção preventiva dos equipamentos		
Meta 4 -Aquisição de veículos para equipes de atenção básica	Número de veículos adquiridos	02
Ação:		
Aquisição de veículos para transportes das equipes da APS por meio de adesão a programas do Ministério da Saúde		
Meta 5 -Garantia de manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com equipamentos em manutenção periódica	100,0
Ação:		
Manter atualizado a lista de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde		
Realizar levantamento das condições dos equipamentos das UBS e estabelecer cronograma de manutenção corretiva.		
Meta 6 -Garantia de reposição insumos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com reposição contínua de insumos	100,0
Ação:		
Informatizar o controle de estoque de insumos, medicamentos e equipamentos das UBS		
Manter atualizado o controle de estoque de insumos para estabelecer a reposição contínua de impressos de atendimento de usuários e materiais de expediente		
Meta 7 -Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde	Percentual de UBS com disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso contínuos	100,0
Ação:		
Informatiza o controle de estoque e fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos de uso contínuo		
Manter atualizado o cadastro de usuários em uso contínuo de medicamentos e insumos farmacêuticos		
Objetivo 3 – Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Percentual de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio regulado	100,0
Ação:		
Realizar anualmente cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD		
Estabelecer fluxo de informações para a APS dos pacientes em tratamento fora do domicílio.		
Aquisição de veículo sanitário para transporte de pacientes que realizam hemodiálise		
Meta 2 -Garantir a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias), de forma a ampliar o acesso da população encaminhada pelo SUS aos serviços especializados.	Percentual da população Vinculada à Regulação com atendimento garantido	100,0
Ação:		
Manter regulação do fluxo de referência para o Hospital Regional para consultas e exames especializados		
Encaminhar para o TFD relatórios de pacientes encaminhados para as referências de tratamentos ambulatoriais e hospitalares especializados.		
Aquisição de insumos para o Laboratório municipal de análises e clínicas		
Meta 3 -Informatizar a central e manter o setor regulador da SEMUS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas.	100,0
Ações		
Manter atualizada o cadastro de usuários em tratamento contínuo e encaminhados para as referências pactuadas para a população de Presidente Juscelino.		
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e cumprimento das metas, conforme definidos nas pactuação, para ampliação da oferta.		
Meta 4 - Manter o funcionamento e estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica	Número de serviço mantido e estruturado	01
Ações		
Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica e unidades de dispensação.		
Meta 5 - Adquirir transporte sanitário para pacientes em TFD	Nº de veículos adquiridos	01
Ação:		
Aquisição de veículo tipo VAN/micro ônibus / para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicilio.		
DIRETRIZ 2– Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimentos das Redes de Atenção à Saúde		
Objetivo 1 – Promover da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,40
Ação:		
Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área		
Realizar busca ativa das mulheres que não realizam o exame regularmente		
Promover a capacitação dos profissionais para coleta dos exames citopatológicos		
Providenciar agilidade dos resultados dos exames.		
Realizar Campanhas educativas outubro Rosa		
Meta 2 -Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,20
Ação:		
Capacitar os profissionais e gestores em atenção integral a saúde.		
Promover ações alusivas ao outubro Rosa com foco na Detecção Precoce do Câncer de Mama.		
Realizar busca ativa das mulheres que não realizam o exame regularmente		
Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento)		
Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;		
Habilitar o mamógrafo do Centro de referência da Mulher, para realização dos exames de mamografia no próprio município.		
Meta 3 -Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	≤27,05
Ação:		
Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para IST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.		
Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes;		
Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes na maternidade no pós-parto imediato;		
Manter nas UBS ambulatoriais de planejamento reprodutivo feminino em funcionamento na rede municipal de saúde.		
Meta 4 -Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em < de 01 ano de idade	00
Ação:		
Ofertar exames de sífilis livre demanda nas unidades de saúde do município		
Oferecer exame de laboratório em tempo oportuno		
Garantir tratamento para casos positivos		

Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.		
Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações		
Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal.		
Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.		
Meta 5 -Manter as triagens neonatais: teste do pezinho	Percentual de testes mantidos	100
Ação:		
Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, que receberam alta hospitalar antes do 5º dia de vida, por meio do SIS-NEO		
Realizar e monitorar junto às unidades de saúde a realização de busca ativa dos recém-nascidos que não comparecerem para a coleta do teste do pezinho		
Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária		
Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança.		
Meta 6 -Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos de 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	≥45,0
Ação:		
Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal		
Oferecer teste rápido de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal		
Estimular a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador.		
Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta		
Realizar atendimentos de Pré-Natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.		
Realizar o Pré-Natal do parceiro em 100% dos casos de gestantes com companheiro fixo		
Meta 7 -Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres do pré-natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	≥60,0
Ação		
Garantir os testes nas UBS para as gestantes;		
Capacitar os profissionais para realização dos testes;		
Alimentar o sistema do E- SUS.		
Monitorar os exames realizados.		
Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano;		
Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.		

Meta 8 -Investigar $\geq 90\%$ dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	$\geq 90,0$
Ação:		
Qualificar a equipe que compõe a Comissão/ Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que todos sejam investigados em tempo oportuno		
Meta 9 -Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	$\geq 75,0$
Ação:		
Implantação/implementação da Comissão/ Comitê de Mortalidade Materno-Infantil		
Meta 10 -Reduzir o número de óbito infantil	Número de óbito infantil	≥ 4
Ação:		
Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança.		
Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos.		
Realizar atendimentos de Pré-Natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.		
Realizar 6 consultas de Pré-Natal para no mínimo 45,0 das gestantes, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação		
Realização de exames para sífilis e HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal		
Meta 11 -Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbito materno	00
Ação:		
Fortalecer o pré-natal das gestantes;		
Garantir atendimento de qualidade na maternidade;		
Garantir os exames necessários para as gestantes;		
Realizar o matriciamento das equipes de Atenção Primária, maternidades e outros dispositivos da Rede de Atenção à Saúde.		
Promover o parto normal.		
Objetivo 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	
Ação:		

Implantação/implementação dos protocolos da rede de atenção para as principais doenças crônicas não transmissíveis			17
Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus e hipertensão arterial			
Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.			
Meta 2 -Assegurar ajuda de custo (TFD) aos pacientes que necessitem de atendimento especializado para diagnóstico e tratamento das doenças crônicas, tais como: as neoplasias, terapia renal substitutiva (hemodiálise) e obesidade, nos pontos de atenção de referência para o município de Presidente Juscelino, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	Proporção de pacientes cadastrados no TFD com atendimento garantido	100,0	
Realizar cadastro de usuários			
Realizar visita domiciliares			
Encaminhar processo de pagamento para setor financeiro.			
Meta 3 -Assegurar às pessoas com hipertensão no mínimo 1 consulta semestral com aferição de PA (Previne Brasil).	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,0	
Ação:			
Atualizar no e-SUS o cadastro individual e domiciliar das pessoas com hipertensos acompanhados			
Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão cadastrados e faltosos ao acompanhamento			
Assegurar exames laboratoriais de rotina e medicamentos de usos contínuo para pessoas com hipertensão acompanhadas			
Realizar aferição mensal com registro da PA de pessoas com hipertensão cadastrados e acompanhados			
Meta 4 -Assegurar às pessoas com diabetes, no mínimo 01 consulta semestral com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil)	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,0	
Ação:			
Atualizar no E-sus o cadastro individual e domiciliar de pessoas com diabetes acompanhados			
Realizar busca ativa de pessoas com diabetes cadastrados e faltosos ao acompanhamento			
Assegurar exames laboratoriais de rotina e medicamentos de usos contínuo para as pessoas com diabetes acompanhadas.			
Objetivo 3 – Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA	
		2023	
Meta 1 - Implantar o serviço SAMU com habilitação na CIB 01 Ambulância SAMU	Número de serviço SAMU habilitado para ampliação	01	

de suporte Básico e 02 Motolância, conforme pactuação na CIR Regional			18
Ações:			
Habilitar projeto na CIB			
Habilitar no Sistema SAIPS/MS o serviço SAMU para recebimento de 01 ambulância USB e 02 Motolância			
Construir a Base Descentralizada SAMU no município, como contrapartida municipal.			
Aquisição de equipamentos necessários para regulação do serviço SAMU pela Central de Regulação			
Meta 2 -Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 1) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas e em funcionamento	01	
Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA, Projeto de Implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 1) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)			
Pactuar por meio de Termo de Compromisso referência do serviço para o Hospital Municipal			
Habilitação de custeio junto ao Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 1) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)			
Cadastrar equipe no CNES e apresentar produção para pagamento pelo Ministério da Saúde.			
Meta 3 -Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde	Proporção de Unidade de Saúde com Protocolo implantado	100,0	
Ação:			
Realizar capacitação com as equipes APS para implantação de protocolos de classificação e estratificação da população atendida.			
Meta 4 -Implantação de 1 sala de Estabilização no Hospital Municipal Santo Antônio	Número de serviço implantado	01	
Ação:			
Habilitar 1 sala de estabilização no Hospital Municipal Santo Antônio conforme pactuação			
Adquirir equipamentos e materiais permanentes			
Objetivo 4- Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.			
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA	2023
Meta 1 -Implantar e manter em funcionamento equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)	Número de equipe implantada e em funcionamento	1	
Ação:			

Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA Projeto de Implantação de 02 equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)		
Habilitar custeio mensal junto ao Ministério da Saúde		
Contratação de profissionais		
Meta 2 - Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual	Percentual de paciente com garantia de acesso	100,0
Solicitação de incentivo de implantação no Ministério da Saúde		
Encaminhar projeto de implantação para a CIB/MA.		
Meta 3 - Implantação CAPS AD – Álcool e Drogas.	CAPS AD Implantado	01
Ação:		
Solicitação de incentivo de implantação no Ministério da Saúde		
Encaminhar projeto de implantação para a CIB/MA.		
Meta 4 - Implantação CAPS I	Construção e Manutenção do CAPS I	01
Ação:		
Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA para implantação do CAPS I		
Habilitar custeio mensal junto ao Ministério da Saúde		
Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA para implantação do CAPS I		
Objetivo 5 – Garantir o acesso da população portadora de deficiências ao cuidado integral de saúde.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 – Organizar o fluxo assistencial das pessoas com deficiência de acordo com a pactuação regional	Percentual de pacientes com garantia de acesso	100,0
Ação		
Realizar levantamento de dados das pessoas com deficiência no município		
Estabelecer fluxo de referência e contra referência		
Diretriz 3 -. Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.		
Objetivo 1 – Promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde conforme o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)	Percentual de Unidade de Saúde abastecida	100,0
Ação:		

Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME, incluindo os medicamentos de usos contínuo, de saúde mental, de responsabilidade de fornecimento pelo município.			20
Habilitação dos profissionais farmacêuticos na Vigilância Sanitária Estadual e Conselho de Classe para dispensação de medicamentos de saúde mental, tratamento de reações de hanseníase, dentre outros			
Atendimento de pacientes em uso de medicamentos especiais e estratégicos (estado), em tratamento para hanseníase e tuberculose, insulínod dependentes e demais situações pontuais.			
Participar das ações do PSE, estimulando entre estudantes o uso racional de medicamentos e descarte adequado dos mesmos.			
Meta 2-Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	100,0	
Ação:			
Adequar as áreas da AF com mobiliário, informatização e equipamentos necessários à guarda e dispensação de medicamentos.			
Prover insumos de informática para todas as áreas da assistência farmacêutica (depósito, estoque, guichês de atendimento)			
Criar protocolos e fluxos de atendimento dos insumos farmacêuticos.			
Meta 3-Realizar atualizações do REMUME de acordo com a RENAME e perfil epidemiológico municipal	Número de REMUME elaborada/atualizado	01	
Ação:			
Revisão da REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na RENAME, incluindo novos medicamentos sempre que necessário.			
Avaliar o estoque municipal de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas.			
Apresentar no Conselho Municipal de Saúde a REMUME.			
Meta 4-Manter o funcionamento e estruturação da CAF	Número de serviço mantido e estruturado	01	
Criar protocolo e fluxo para a concessão de benefícios.			
Criar fluxo de atendimento aos pacientes com medicamentos judicializáveis, juntamente com a gestão.			
Capacitar 100% das equipes sobre os fluxos e protocolos da farmácia municipal.			
Criar protocolos para a solicitação e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica para as demais Unidades.			
Criar protocolos e fluxos de atendimento dos insumos farmacêuticos.			
Acompanhar os atendimentos psiquiátricos nas unidades básicas de saúde, realizando a dispensação de medicamentos e consulta farmacêutica in loco.			
Diretriz 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde			

Objetivo 1 – Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde, considerando o cenário sanitário e epidemiológico.	Percentual de planos elaborados com apreciação no conselho	100,0
Ação:		
Apresentação dos planos para análise do conselho de saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Plano de Arboviroses, Controle de hanseníase, Controle de tuberculose, Plano de Ação para aumento das coberturas vacinais em menores de 2 anos, Plano de Contingência de Ação Municipal para Infecção Humana do COVID-19, Plano Municipal de Imunização Contra a COVID - 19.		
Treinamento e qualificação da Atenção Primária como porta estruturante do SUS e responsável pelo primeiro contato, classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zica Vírus, febre amarela e outros agentes infecciosos.		
Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate as DST e arboviroses		
Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)		
Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)		
Revisão das estratégias para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen.		
Implementação de estratégias de recaptção de pessoas com tuberculose e Hansen com abandono de tratamento decorrente da pandemia por COVID19		
Implementação da vacinação contra a COVID 19, conforme Plano Nacional, Estadual e Municipal de Imunização.		
Realização da Campanha Nacional contra a Influenza, seguindo o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Imunização.		
Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.		
Meta 2 -Desenvolver ações do PQA VS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metastimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	Proporção de indicadores, de acordo com a estratificação, para recebimento total do incentivo financeiro	100,0
Manter articulação com Atenção Primária para formular estratégias de alcance das metas / indicadores pactuados		
Monitoramento mensal do alcance de metas		
Apresentação no Conselho Municipal de Saúde, relatórios trimestrais de desempenho do município no PQA VS		

Meta 3 -Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar baculífera.	≥85,0	
Ação:			
Busca ativa de sintomáticos e refratários em abandono de tratamento.			
Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contactantes e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.			
Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade			
Manter acesso a exames laboratoriais e radiológicos para diagnóstico e controle da tuberculose			
Realizar campanha de sensibilização para a comunidade sobre a importância da conclusão do tratamento			
Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para o desenvolvimento de Ação de controle da tuberculose			
Desenvolver Ação integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.			
Realizar exame Anti- HIV entre os casos novos de tuberculose			
Realizar baciloscopia de controle para todos os pacientes durante o tratamento			
Garantir consultas mensais durante o tratamento			
Meta 4 -Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,0	
Ação:			
Manter a realização de exame dos contatos domiciliares			
Realizar busca ativa dos contatos domiciliares.			
Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19.			
Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.			
Meta 5 -Garantir no mínimo 90% de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	90,0	
Ação:			
Fornecimento pelo SUS do exame anti- HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados			
Meta 6 -Proporção de 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	80,0	
Ação:			
Criar Protocolo Municipal para Sala de Vacina, Rede de Frio e Vacinação Volante.			

Capacitar 100% dos enfermeiros, técnicos e auxiliares do município.		
Manter em 95% a cobertura vacinal nas vacinas preconizadas de acordo com o calendário básico (Previne Brasil).		
Participar das campanhas nacionais de imunização.		
Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para o funcionamento das salas de vacinas.		
Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as UBS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.		
Meta 7 -Proporção de 95% das vacinas selecionadas em crianças menores de 1 ano de idade, com cobertura vacinal preconizada (Previne Brasil)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada	95,0
Ação:		
Participar das campanhas nacionais de imunização.		
Manter o funcionamento das salas de vacina		
Implementar o Plano Municipal de Imunização para atingir as coberturas vacinais preconizadas para menores de 1e 2 anos de idade e demais faixas etárias definidas pelo Ministério da Saúde		
Monitoramento da cobertura vacinal com periodicidade mensal.		
Monitorar a supervisão das salas de vacinas do MS por meio de instrumento próprio		
Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina.		
Realizar a busca ativa dos faltosos.		
Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no e-SUS vacina, na caderneta da criança e na ficha espelho.		
Meta 8 -Encerrar oportunamente 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação.	80,0
Ação:		
Realizar a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde		
Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID19		
Alimentar os sistemas de informação para COVID19		
Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes		
Meta 9 - Proporção de 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,0
Ação:		
Capacitar profissionais para o correto preenchimento da Declaração de Óbito		
Manter atualizadas as semanas epidemiológicas		
Normatizar que o preenchimento da certidão do óbito é competência exclusiva do médico		

<p>Normatizar a organização do prontuário incluindo prescrições médicas, exames laboratoriais, de imagem e outras informações para auxiliar o médico no preenchimento da Declaração de Óbito.</p>		
<p>Meta 10 -Proporção de 88% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes</p>	<p>Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	<p>88,0</p>
<p>Ação:</p> <p>Acompanhar o encerramento do tratamento dos casos de hanseníase</p> <p>Realizar busca ativa de faltosos ao tratamento</p> <p>Manter base de dados atualizada</p> <p>Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase.</p> <p>Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem.</p> <p>Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.</p>		
<p>Meta 11-Proporção de 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.</p>	<p>Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	<p>82,0</p>
<p>Ação:</p> <p>Assegurar consulta médica e/ou de enfermagem para todos os contatos</p> <p>Realizar exames dos contatos dos casos novos</p> <p>Aplicar a vacina BCG no contato intradomiciliar, sem a presença de sinais e sintomas de hanseníase no momento da avaliação.</p>		
<p>Meta 12-Manter em zero o número os casos novos de AIDS em menores de 5 anos</p>	<p>Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.</p>	<p>0,00</p>
<p>Ação:</p> <p>Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce</p> <p>Descentralização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde</p> <p>Garantir a testagem para o HIV no pré-natal e no parto</p> <p>Manter detecção e tratamento precoce dos casos de HIV em gestantes</p> <p>Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal.</p>		
<p>Meta 13-Realizar 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência</p>	<p>Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência</p>	<p>90,0</p>
<p>Ação:</p> <p>Intensificar a coleta de Declaração de Nascidos Vivos e inserir no sistema de informação</p> <p>Gerar e enviar lote semanal e manter base de dados atualizada</p>		

Meta 14 -Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,0
Ação:		
Intensificar a coleta das Declaração de Óbitos e inserir no sistema de informação		
Gerar e enviar lote semanal e manter base de dados atualizada		
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.		
Meta 15 -Proporção de 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,0
Ação:		
Capacitar 100% das equipes de ESF para notificação dos casos de violência.		
Realizar encontro com equipes do CRAS, Secretaria da Família, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, CAPS, Hospital e Pronto-Atendimento e demais órgãos para sensibilizá-los sobre a importância da notificação.		
Digitar em tempo oportuno todas as fichas preenchidas.		
Meta 16 -Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,0
Ação:		
Sensibilizar os profissionais da rede no preenchimento do campo raça/cor na ficha de notificação		
Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos.		
Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.		
Investigar os casos nos quais o campo ocupação não estiver preenchido e a partir deste diagnóstico definir ação de promoção, prevenção, vigilância e assistência para as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho		
Meta 17 -Número de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04
Ação:		
Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor.		
Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos.		

Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados.		
Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho.		
Objetivo 2 – Aprimorar estratégias de enfrentamento da Pandemia COVID-19		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1- Atualizar o Plano de Contingência Municipal de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	1
Ações:		
Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;		
Divulgação do Plano de Contingência Municipal.		
Meta 2- Atualizar o Plano de Imunização para COVID de acordo com as orientações e diretrizes do MS	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	01
Ação:		
Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;		
Realizar busca ativa da população não vacinada contra covid 19 e/ou com esquema incompleto, para conclusão e/ou iniciar esquema de vacinação.		
Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;		
Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).		
Meta 3- Implantar e/ou implementar protocolo de atendimento das complicações e sequelas pós-covid nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com protocolo assistencial implantado	100,0
Ação:		
Atualizar profissionais de saúde na implantação/implementação de protocolos de assistência em complicações e sequelas pós-covid		
Manter equipe multiprofissional de apoio para o acompanhamento dos casos referenciados pelas equipes da APS		
Ação:		
Manter equipe multidisciplinar para atendimento especializado;		
Qualificar os profissionais da atenção primária sobre as sequelas possíveis do pós-covid.		
Meta 4- Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	100,0
Ação:		
Realizar as notificações, investigações e encerramento dos casos de SRAG por Covid19		

Capacitar 100% dos profissionais das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas.		
Atualizar diariamente o SINAN		
Objetivo 3 – Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Sanitária		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA
		2023
Meta 1 -Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária necessárias ao município	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	100,0
Ação:		
Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.		
Realizar instauração de processo administrativo Sanitário.		
Realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.		
Realizar atividade educativa para a População.		
Realizar atividade educativa para o setor regulado.		
Receber e atender denúncias/reclamações.		
Manter articulação com outras secretarias para promover ações de Educação em Saúde.		
Manter a triagem das denúncias recebidas, de acordo com risco regulatório e risco sanitário.		
Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções		
Meta 2 -Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA	Coordenação da Vigilância Sanitária equipada e em funcionamento	01
Ação:		
Realizar levantamento e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde as demandas do setor de equipamentos e materiais permanentes		
Meta 3 -Implementar o programa de educação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária	Percentual de profissionais capacitados	100,0
Ação:		
Levantamento das demandas do setor e encaminhar para compor o Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUS		
Meta 4 -Percentual de 80% de cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação canina	Percentual de cobertura de vacinação antirrábica canina na campanha	80,0
Ação:		
Organização do trabalho (RH e transporte) para a realização da campanha		
Solicitar insumos para realização da campanha		
Objetivo 4 – Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Ambiental em Saúde		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA
		2023
Meta 1 -Proporção de 20% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	20,0

	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	
Ação:		
Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras		
Atualizar regularmente o SISAGUA		
Manter intensificação das colhetas de amostras de água provenientes de soluções alternativas (poços), assim como suas análises laboratoriais junto ao Laboratório de Saúde Pública Estadual.		
DIRETRIZ 5 – Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.		
Objetivo 1 – Fortalecer o SUS Municipal para garantia da gestão participativa com foco em resultados.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Assegurar condições necessárias ao custeio, funcionamento de toda rede de saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações (atividades fins e meios).	Proporção de serviços funcionando	100,0
Ação:		
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
Manutenção dos programas e estratégias das políticas públicas de atenção ao cidadão		
Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria da Municipal de Saúde		
Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão do SUS		
Fortalecimento do Planejamento em Saúde		
Capacitação e Qualificação do Servidor Público		
Manutenção com custeio para a Assistência à Saúde, Atenção Básica e Vigilância em Saúde de materiais médico hospitalares, medicamentos e insumos para o funcionamento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência da Mulher, Ambulatório Municipal, Laboratório Municipal de Análises e Clínicas, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde .		
Meta 2 -Manter a estruturação da Central de Marcação de Consultas, exames, internações e TFD	Número de serviço em funcionamento	01
Ação:		
Informatizar a CEMARC		
Implantar/implementar os sistemas de regulação para consultas, exames e internações.		

Utilização do Sistema SISREG do Ministério da Saúde, em complementação às atividades informatizadas da rede municipal.		
Meta 3 -Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS	Percentual de sistemas alimentados	100,0
Ação:		
Alimentar mensalmente os sistemas de informações em saúde, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde para as competências mensais de 2023.		
Meta 4 -Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Proporção de instrumento elaborado e submetido ao CMS, de acordo com o fluxo e prazo	100,0
Ação:		
Formalizar e apresentar no CMS: 3º quadrimestre do RDQA 2022/Relatório Anual de Gestão de 2022/1º e 2º quadrimestres RDQA de 2023 Programação Anual de Saúde de 2024		
Meta 5 -Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR	90,0
Ação:		
Planejamento de Participação de reuniões da CIR Rosário, de acordo com calendário estabelecido para 2023		
Meta 6 -Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	01
Ação:		
Retomar o processo de implantação da Ouvidoria Municipal do SUS, de acordo com o calendário de capacitação promovido pela Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde		
Meta 7 -Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de reuniões realizadas	12
Ação:		
Divulgação do calendário de reuniões do Conselho		
Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CMS.		
Meta 8 -Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Percentual de conselhos em funcionamento	100,0
Ação:		
Garantir orçamento para funcionamento do CMS		
Ação:		
Realização da etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde em 2023, com o tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia “de acordo com o calendário estadual e nacional (Resolução Nº 664, de 5 de outubro de 2021, Conselho Nacional de Saúde, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2023) - Etapa Municipal: novembro de 2023 a março de 2023.		

Objetivo 2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	META PREVISTA 2023
Meta 1 -Elaborar e atualizar anualmente e aprovar no CMS 01 Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	Plano de Educação Permanente implantado	01
Ação:		
Realizar oficina com as áreas/coordenações técnicas para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUS.		
Elaborar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUS		
Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores.		
Disponibilizar a participação dos profissionais em congressos para ampliar seus conhecimentos, que serão replicados no âmbito da saúde pública do município		
Promover temas para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação dos profissionais		
Implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social		
Meta 2 -Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Percentual de cadastro atualizado	100,0
Ação:		
Atualizar mensalmente o SCNES, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde para as competências mensais de 2023.		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO/2023.

31

3-PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023.

Quadro I - DETALHAMENTO DE DESPESAS LOA 2023

02 PODER EXECUTIVO						
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
10	Saúde		1.601.631,52	5.921.438,81	7.523.070,33	
10	122 Administração Geral			7.597,35	7.597,35	
10	122 0009 Mais Saude para Todos			7.597,35	7.597,35	
10.122.0009.2106.0000	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude			7.597,35	7.597,35	
10	301 Atenção Básica		1.240.178,12	3.068.121,34	4.308.299,46	
10	301 0009 Mais Saude para Todos		1.240.178,12	3.068.121,34	4.308.299,46	
10.301.0009.1030.0000	Aquisição de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria de Saude		2.129,80		2.129,80	
10.301.0009.1033.0000	Aquisição de Motos e Veículos Automotores		11.064,90		11.064,90	
10.301.0009.1034.0000	Aquisição de Odontomóvel		306.128,90		306.128,90	
10.301.0009.1035.0000	Construção Reforma e Ampliação de Posto e Unidade de Saúde		920.854,52		920.854,52	
10.301.0009.2036.0000	Ampliar o Numero de Atendimento de Combate a Malaria e Dengue nos Polos do PSF			15.261,82	15.261,82	
10.301.0009.2038.0000	Estrategia Saúde da Família - ESF			844.692,20	844.692,20	
10.301.0009.2039.0000	Saúde Bucal - SB			391.082,66	391.082,66	
10.301.0009.2040.0000	Manutenção do Programa de Agente Comunitario de Saude - PACS			630.045,47	630.045,47	
10.301.0009.2041.0000	Mantenção do Programa de Saude na Escola - PSE			198.672,31	198.672,31	
10.301.0009.2042.0000	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS/FPM			177.461,18	177.461,18	
10.301.0009.2043.0000	CAPITAÇÃO PONDERADA			664.732,47	664.732,47	
10.301.0009.2105.0000	Manutenção e Funcionamento das Equipes multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental.			72.674,82	72.674,82	
10.301.0009.2112.0000	Manutenção da Academia de Saude			73.498,41	73.498,41	
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		361.453,40	2.590.395,62	2.951.849,02	
10	302 0009 Mais Saude para Todos		361.453,40	2.590.395,62	2.951.849,02	
10.302.0009.1036.0000	Aquisição de Unidade Movel de Saude		361.453,40		361.453,40	
10.302.0009.2037.0000	Encaminhar Paciente para Tratamento Especializado fora do Domicilio			19.916,82	19.916,82	
10.302.0009.2044.0000	Realizar Palestras e Seminarios sobre a Saude da Mulher e Doenças Sex Transmiss			16.597,35	16.597,35	
10.302.0009.2045.0000	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Saude			2.398.419,60	2.398.419,60	
10.302.0009.2111.0000	Manutenção e Funcionamento das Equipes multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental.			155.461,85	155.461,85	
10	305 Vigilância Epidemiológica			255.324,50	255.324,50	
10	305 0009 Mais Saude para Todos			255.324,50	255.324,50	
10.305.0009.2046.0000	Ampliar o Atendimento da Vig. Epidemiologica e Controles de Zoonoses			255.324,50	255.324,50	
TOTAL		0,00	1.601.631,52	5.921.438,81	7.523.070,33	

02 PODER EXECUTIVO					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		420.466,20	2.582.833,53	3.003.299,73
10	122 Administração Geral			2.538.573,93	2.538.573,93
10	122 0009 Mais Saude para Todos			2.538.573,93	2.538.573,93
10.122.0009.2031.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			2.538.573,93	2.538.573,93
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		420.466,20	44.259,60	464.725,80
10	302 0009 Mais Saude para Todos		420.466,20	44.259,60	464.725,80
10.302.0009.1029.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		420.466,20		420.466,20
10.302.0009.2032.0000	Manutenção da Casa de Apoio			33.194,70	33.194,70
10.302.0009.2033.0000	Realização de Cursos de Capacitação para os servidores da Saude Municipal			11.064,90	11.064,90
TOTAL		0,00	420.466,20	2.582.833,53	3.003.299,73

4 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de planejamento tem estreita articulação e interdependência dos instrumentos básicos, Plano Municipal, Programação Anual e Relatório de Gestão (PMS, PAS e RAG), influenciando a definição de políticas e de recursos.

O processo de monitoramento e avaliação da Programação Anual deve ser contínuo entre as várias áreas técnicas de responsabilidade de execução das Ação e as apresentação no conselho de saúde do cumprimento e desempenho de metas e indicadores pactuados devem ser no RDQA de cada quadrimestre, conforme determina a Lei nº 141/2012, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO SOL S/N – CENTRO
PRESIDENTE JUSCELINO/MA

RESOLUÇÃO N° 006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Juscelino em Reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que conforme Portaria GM/MS N° 750/2019, de 29 de abril de 2019, os Instrumentos de Planejamento do SUS, deverão ser enviados através da plataforma DigiSUS Gestor / Módulo Planejamento ao Conselho Municipal de Saúde e posteriormente serem apresentados em reunião plenária do colegiado para emissão de parecer conclusivo.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a **Programação Anual de Saúde de 2023**, referente ao Plano Municipal de Saúde, plurianual, 2022-2025, do município de Presidente Juscelino, que firma Viviane Arruda Pereira Brito, Secretária Municipal de Saúde, por unanimidade de todos os conselheiros presentes.

Dê-se ciência e cumpra-se

Liziane Ferreira Brandão

(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Homologo a Resolução n° 006/2023
Presidente Juscelino- MA, 14 de fevereiro de 2023.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Presidente Juscelino - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Rosário

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2023 19:08:41

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir ações de atenção integral a saúde direcionada a toda a população com foco na promoção, proteção, controle e acompanhamento e recuperação da saúde, tendo como eixo estruturante a atenção primária articulada com os diversos pontos da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar nova territorialização no município com redefinição das áreas de abrangência de cada ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar nova territorialização no município com redefinição das áreas de abrangência de cada ESF.								
Ação Nº 3 - Implantar um núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do adolescente								
Ação Nº 4 - Implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem								
1.1.2	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	Total do teto de ACS credenciados e implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para efetivação de todos os ACS								
1.1.3	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidades de saúde com a estratégia amamenta Brasil implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 oficinas com os profissionais para elaboração das linhas de cuidados das diretrizes da estratégia Amamenta-Alimenta Brasil								
Ação Nº 2 - Integrar as ações do Amamenta-Alimenta Brasil com os programas PSE, Crescer Saudável e Proteja								

1.1.4	Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o SISVAN preenchido em 100% das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos usuários com benefícios do programa								
1.1.5	Realizar 02 ações estratégicas/ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola- PSE	Número de ações desenvolvidas por escolas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das 40 escolas pactuadas ao PSE;								
Ação Nº 2 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;								
Ação Nº 3 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;								
1.1.6	Implantar nas unidades básicas de saúde a promoção de ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável	Percentual de unidades de saúde com ações do Crescer Saudável e estratégia do Proteja implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontro com as Equipes da APS para conhecimento e planejamento das 05 ações, metas e indicadores do Programa Crescer Saudável, pactuadas para 2023.								
Ação Nº 2 - Implantar ações prioritárias do Crescer Saudável conforme os 05 eixos prioritários integrando essas atividades com o PSE								
1.1.7	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as gestantes cadastradas no pré-natal da UBS								
Ação Nº 2 - Organizar com a ESF o fluxo de consultas odontológicas da gestante								
1.1.8	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde com ESF	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para operacionalizar o registro de informação no PEC								
Ação Nº 2 - Criar grupo condutor de acompanhamento de implantação do PEC e avaliação do domínio da ferramenta pelas equipes da APS								
1.1.9	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar logística nas unidades de saúde para funcionamento do PEC								
Ação Nº 2 - Realizar adesão no Programa Informatiza UBS								
1.1.10	Attingir as metas quadrimestrais pactuadas para os indicadores do Previne Brasil.	Percentual de metas alcançadas para os indicadores nos quadrimestrais avaliados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de Sistemas de Informações e equipes APS para análise contínua do processo de trabalho e monitoramento das metas pactuadas para alcance dos indicadores de pagamento por desempenho em 2023								
Ação Nº 2 - Apresentar o consolidado de desempenho das equipes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde de avaliação dos relatórios quadrimestrais.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura d d das unidades de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família	Percentual de unidades de saúde da família com estruturas adequadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma e ampliação das UBS;								
Ação Nº 2 - Manutenção das Unidade Básicas de Saúde								
1.2.2	Reformar de Unidades Saúde para melhorar e adequar a ambiência dos espaços físicos	Percentual de unidades reformadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção na estrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Adesão ao Programa Requalifica UBS /MS								
1.2.3	Assegurar investimentos na APS garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, móveis e materiais necessários ao funcionamento de 100% das UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Percentual de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para a aquisição de equipamentos modernos e de informática, com boa qualidade, para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral e funcionamento dos serviços de atenção primária (UBS), e Programas de Saúde.								
1.2.4	Aquisição de veículos para equipes de atenção primária	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para transportes das equipes da APS por meio de adesão a programas do Ministério da Saúde								
1.2.5	Garantia de manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com equipamentos em manutenção periódica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado a lista de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das condições dos equipamentos das UBS e estabelecer cronograma de manutenção corretiva.								
1.2.6	Garantia de reposição insumos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com reposição contínua de insumos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar o controle de estoque de insumos, medicamentos e equipamentos das UBS								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o controle de estoque de insumos para estabelecer a reposição contínua de impressos de atendimento de usuários e materiais de expediente								
1.2.7	Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo para as unidades básicas de saúde	Percentual de UBS com disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso contínuos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatiza o controle de estoque e fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos de uso contínuo								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de usuários em uso contínuo de medicamentos e insumos farmacêuticos								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Percentual de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio regulado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de informações para a APS dos pacientes em tratamento fora do domicílio.								
Ação Nº 3 - Aquisição de veículo sanitário para transporte de pacientes que realizam hemodiálise								
1.3.2	Garantir a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias), de forma a ampliar o acesso da população encaminhada pelo SUS aos serviços especializados.	Percentual da população vinculada à regulação com atendimento garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter regulação do fluxo de referência para o Hospital Regional para consultas e exames especializados								
Ação Nº 2 - Encaminhar para o TFD relatórios de pacientes encaminhados para as referências de tratamentos ambulatoriais e hospitalares especializados.								
1.3.3	Informatizar a central e manter o setor regulador da SEMUS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada o cadastro de usuários em tratamento contínuo e encaminhados para as referências pactuadas para a população de Presidente Juscelino.								
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e cumprimento das metas, conforme definidos nas pactuação, para ampliação da oferta.								
1.3.4	Manter o funcionamento e estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica	Número de serviço mantido e estruturado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica e unidades de dispensação.								
1.3.5	Adquirir transporte sanitário para pacientes em TFD	Nº de veículos adquiridos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo tipo VAN/micro ônibus / para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicílio.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimentos das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,40	0,40	Razão

Ação Nº 1 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área									
Ação Nº 2 - Providenciar agilidade dos resultados dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar Campanhas educativas outubro Rosa									
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,20	0,20	Razão	
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento)									
Ação Nº 2 - Habilitar o mamógrafo do Centro de referência da Mulher, para realização dos exames de mamografia no próprio município.									
2.1.3	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	20,00	20,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para IST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes na maternidade no pós-parto imediato;									
Ação Nº 3 - Manter nas UBS ambulatórios de planejamento reprodutivo feminino em funcionamento na rede municipal de saúde.									
2.1.4	Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de sífilis livre demanda nas unidades de saúde do município									
Ação Nº 2 - Oferecer exame de laboratório em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento para casos positivos									
2.1.5	Manter as triagens neonatais: teste do pezinho	Percentual de testes mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, que receberam alta hospitalar antes do 5º dia de vida, por meio do SIS-NEO									
Ação Nº 2 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária									
2.1.6	Garantir às gestantes a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos de 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	-	-	Proporção	45,00	45,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador.									
Ação Nº 2 - Realizar o Pré-Natal do parceiro em 100% dos casos de gestantes com companheiro fixo									
2.1.7	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir os testes nas UBS para as gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano;									
Ação Nº 3 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.									
2.1.8	Investigar >90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe que compõe a Comissão/ Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que todos sejam investigados em tempo oportuno									
2.1.9	Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantação/implementação da Comissão/ Comitê de Mortalidade Materno-Infantil								
2.1.10	Reduzir o número de óbito infantil	Número de óbito infantil	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança.								
Ação Nº 2 - Realizar 6 consultas de Pré-Natal para no mínimo 45,0 das gestantes, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação								
2.1.11	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbito materno	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal das gestantes;								
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento das equipes de Atenção Primária, maternidades e outros dispositivos da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 3 - Promover o parto normal.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Implantação/implementação dos protocolos da rede de atenção para as principais doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus e hipertensão arterial								
2.2.2	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	Proporção de pacientes cadastrados no TFD com atendimento garantido	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus e hipertensão arterial								
2.2.3	Assegurar às pessoas com hipertensão no mínimo 1 consulta semestral com aferição de PA (Previne Brasil)	Proporção de pessoas hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar no e-SUS o cadastro individual e domiciliar das pessoas com hipertensos acompanhados								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão cadastrados e faltosos ao acompanhamento								
Ação Nº 3 - Assegurar exames laboratoriais de rotina e medicamentos de usos contínuo para pessoas com hipertensão acompanhadas								
Ação Nº 4 - Realizar aferição mensal com registro da PA de pessoas com hipertensão cadastrados e acompanhados								
2.2.4	Assegurar às pessoas com diabetes, no mínimo 01 consulta semestral com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil)	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar no E-sus o cadastro individual e domiciliar de pessoas com diabetes acompanhados								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com diabetes cadastrados e faltosos ao acompanhamento								
Ação Nº 3 - Assegurar exames laboratoriais de rotina e medicamentos de usos contínuo para as pessoas com diabetes acompanhadas.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar o serviço SAMU com habilitação na CIB 01 Ambulâncias SAMU de suporte Básico e 02 Motolância, conforme pactuação na CIR Regional	Número de serviço SAMU habilitado para ampliação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar projeto na CIB								
Ação Nº 2 - Habilitar no Sistema SAIPS/MS o serviço SAMU para recebimento de 01 ambulância USB e 02 Motolância								
2.3.2	Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas e em funcionamento	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de custeio junto ao Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 1) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)								
2.3.3	3-Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas e em funcionamento	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de custeio junto ao Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 1) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)								
2.3.4	Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde (Hospitalar e UBS)	Proporção de Unidade de Saúde com Protocolo implantado	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com as equipes APS para implantação de protocolos de classificação e estratificação da população atendida.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar e manter em funcionamento equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)	Número de equipe implantada e em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA Projeto de Implantação de 02 equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)								
Ação Nº 2 - Habilitar custeio mensal junto ao Ministério da Saúde								
2.4.2	Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual	Percentual de paciente com garantia de acesso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de incentivo de implantação no Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar projeto de implantação para a CIB/MA.								
2.4.3	Implantação de CAPS AD3	Construção e manutenção do CAPS AD3	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de incentivo de implantação no Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar projeto de implantação para a CIB/MA.								
2.4.4	Implantação do CAPS I	Construção e manutenção do CAPS I	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar para apreciação da CIB/MA para implantação do CAPS I								
Ação Nº 2 - Habilitar custeio mensal junto ao Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o acesso da população portadora de deficiências ao cuidado integral de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Organizar o fluxo de assistência as pessoas com deficiência de acordo com a pactuação	Percentual de paciente com garantia de acesso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados das pessoas com deficiência no município								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de referência e contra referência								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde conforme o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)	Percentual de Unidade de Saúde abastecida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME, incluindo os medicamentos de usos contínuo, de saúde mental, de responsabilidade de fornecimento pelo município.								
Ação Nº 2 - Habilitação dos profissionais farmacêuticos na Vigilância Sanitária Estadual e Conselho de Classe para dispensação de medicamentos de saúde mental, tratamento de reações de hanseníase, dentre outros								
3.1.2	Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar as áreas da AF com mobiliário, informatização e equipamentos necessários à guarda e dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Criar protocolos e fluxos de atendimento dos insumos farmacêuticos.								
3.1.3	Realizar atualizações do REMUME de acordo com a RENAME e perfil epidemiológico municipal	Número de REMUME elaborada/atualizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão da REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na RENAME, incluindo novos medicamentos sempre que necessário.								
Ação Nº 2 - Apresentar no Conselho Municipal de Saúde a REMUME.								
3.1.4	Manter o funcionamento e estruturação da CAF	Número de serviço mantido e estruturado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolos para a solicitação e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica para as demais Unidades.								
Ação Nº 2 - Acompanhar os atendimentos psiquiátricos nas unidade básicas de saúde, realizando a dispensação de medicamentos e consulta farmacêutica in loco.								

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde, considerando o cenário sanitário e epidemiológico.	Percentual de planos elaborados com apreciação no conselho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da vacinação contra a COVID 19, conforme Plano Nacional, Estadual e Municipal de Imunização.								
Ação Nº 2 - Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.								

4.1.2	Desenvolver ações do PQA VS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/met as estimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	Desenvolver ações do PQA VS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/met as estimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do alcance de met as								
Ação Nº 2 - Apresentação no Conselho Municipal de Saúde, relatórios quadrimestrais de desempenho do município no PQA VS								
4.1.3	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar baculífera.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa de sintomáticos e refratários em abandono de tratamento.								
Ação Nº 2 - Desenvolver Ação integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.								
4.1.4	Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a realização de exame dos contatos domiciliares								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos contatos domiciliares.								
4.1.5	Garantir no mínimo 90% de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecimento pelo SUS do exame anti- HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados								
4.1.6	Proporção de 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para o funcionamento das salas de vacinas.								
Ação Nº 2 - Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as UBS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.								
4.1.7	Proporção de 95% das vacinas selecionadas em crianças menores de 1 ano de idade, com cobertura vacinal preconizada (Previne Brasil)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar o Plano Municipal de Imunização para atingir as coberturas vacinais preconizadas para menores de 1 e 2 anos de idade e demais faixas etárias definidas pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Monitoramento da cobertura vacinal com periodicidade mensal.								
4.1.8	Encerrar oportunamente 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes								
4.1.9	Proporção de 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as semanas epidemiológicas								
Ação Nº 2 - Normatizar que o preenchimento da certidão do óbito é competência exclusiva do médico								

4.1.10	Proporção de 88% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	88,00	88,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem.								
4.1.11	11-Proporção de 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	82,00	82,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar consulta médica e/ou de enfermagem para todos os contatos								
Ação Nº 2 - Aplicar a vacina BCG no contato intradomiciliar, sem a presença de sinais e sintomas de hanseníase no momento da avaliação.								
4.1.12	Manter em zero o número os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Descentralização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a testagem para o HIV no pré-natal e no parto								
4.1.13	Realizar 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de Declaração de Nascidos Vivos e inserir no sistema de informação								
Ação Nº 2 - Gerar e enviar lote semanal e manter base de dados atualizada								
4.1.14	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das Declaração de Óbitos e inserir no sistema de informação								
Ação Nº 2 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
4.1.15	Proporção de 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de ESF para notificação dos casos de violência.								
Ação Nº 2 - Realizar encontro com equipes do CRAS, Secretaria da Família, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, CAPS, Hospital e Pronto-Atendimento e demais órgãos para sensibilizá-los sobre a importância da notificação.								
4.1.16	Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da rede no preenchimento do campo raça/cor na ficha de notificação								
Ação Nº 2 - Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.								
4.1.17	17-Nº de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor.								

Ação Nº 2 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos.

OBJETIVO Nº 4.2 - Assegurar as ações de enfrentamento à Pandemia pelo Novo Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Atualizar o Plano de Contingência Municipal de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;								
Ação Nº 2 - Divulgação do Plano de Contingência Municipal.								
4.2.2	Atualizar o Plano de Imunização para COVID de acordo com as orientações e diretrizes do MS	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;								
4.2.3	Implantar e/ou implementar protocolo de atendimento das complicações e sequelas pós-covid nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com protocolo assistencial implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar profissionais de saúde na implantação/implementação de protocolos de assistência em complicações e sequelas pós-covid								
4.2.4	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as notificações, investigações e encerramento dos casos de SRAG por Covid19								

OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária necessárias ao município	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Realizar instauração de processo administrativo Sanitário.								
4.3.2	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA	Coordenação da Vigilância Sanitária equipada e em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde as demandas do setor de equipamentos e materiais permanentes								
4.3.3	Implementar o programa de educação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas do setor e encaminhar para compor o Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUS								
4.3.4	Percentual de 80% de cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação canina	Percentual de cobertura de vacinação antirrábica canina na campanha	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do trabalho (RH e transporte) para a realização da campanha								
Ação Nº 2 - Solicitar insumos para realização da campanha								

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Ambiental em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Proporção de 20% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras								
Ação Nº 2 - Atualizar regularmente o SISAGUA								

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o controle social para garantia da gestão participativa com foco em resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Assegurar condições necessárias ao custeio, funcionamento de toda rede de saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações (atividades fins e meios).	Proporção de serviços funcionando	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão do SUS								
5.1.2	Manter a estruturação da Central de Marcação de Consultas, exames, internações e TFD	Número de serviço em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar/implementar os sistemas de regulação para consultas, exames e internações.								
Ação Nº 2 - Utilização do Sistema SISREG do Ministério da Saúde, em complementação às atividades informatizadas da rede municipal.								
5.1.3	Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS	Percentual de sistemas alimentados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente os sistemas de informações em saúde, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde para as competências mensais de 2023.								
5.1.4	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Proporção de instrumento elaborado e submetido ao CMS, de acordo com o fluxo e prazo	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Formalizar e apresentar no CMS: 3º quadrimestre do RDQA 2022/Relatório Anual de Gestão de 2022/1º e 2º quadrimestres RDQA de 2023 Programação Anual de Saúde de 2024								
5.1.5	Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Planejamento de Participação de reuniões da CIR Rosário, de acordo com calendário estabelecido para 2023								
5.1.6	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Retomar o processo de implantação da Ouvidoria Municipal do SUS, de acordo com o calendário de capacitação promovido pela Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde								
5.1.7	Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de reuniões realizadas;	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CMS.								
5.1.8	Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Percentual de conselho em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para funcionamento do CMS								

OBJETIVO Nº 5.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Elaborar e atualizar anualmente e aprovar no CMS 01 Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	Plano de Educação Permanente implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores.								
5.2.2	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Percentual de cadastro atualizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o SCNES, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde para as competências mensais de 2023.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Assegurar condições necessárias ao custeio, funcionamento de toda rede de saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações (atividades fins e meios).	100,00
	Elaborar e atualizar anualmente e aprovar no CMS 01 Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	1
	Manter a estruturação da Central de Marcação de Consultas, exames, internações e TFD	1
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100,00
	Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS	100,00
	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	100,00
	Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	90,00
	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	12
	Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	9
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40
	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família	100,00
	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
	Reformar de Unidades Saúde para melhorar e adequar a ambiência dos espaços físicos	100,00
	Implementação da Estratégia Alimentação-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Assegurar às pessoas com hipertensão no mínimo 1 consulta semestral com aferição de PA (Previne Brasil)	50,00
	Reduzir a gravidez na adolescência	20,00
	Assegurar investimentos na APS garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, móveis e materiais necessários ao funcionamento de 100% das UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00
	Assegurar às pessoas com diabetes, no mínimo 01 consulta semestral com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil)	50,00

	Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	0
	Aquisição de veículos para equipes de atenção primária	2
	Realizar 02 ações estratégicas/ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola- PSE	2
	Manter as triagens neonatais: teste do pezinho	100,00
	Garantia de manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implantar nas unidades básicas de saúde a promoção de ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável	100,00
	Garantir às gestantes a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal (Previne Brasil).	45,00
	Garantia de reposição insumos para as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	60,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres natal (Previne Brasil).	60,00
	Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo para as unidades básicas de saúde	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde com ESF	100,00
	Investigar >90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	90,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis	75,00
	Attingir as metas quadrimestrais pactuadas para os indicadores do Previne Brasil.	80,00
	Reduzir o número de óbito infantil	4
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	100,00
	Organizar o fluxo de assistência as pessoas com deficiência de acordo com a pactuação	100,00
	Implantar e manter em funcionamento equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)	1
	Implantar o serviço SAMU com habilitação na CIB 01 Ambulâncias SAMU de suporte Básico e 02 Motolância, conforme pactuação na CIR Regional	1
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	9
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40
	Garantir a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias), de forma a ampliar o acesso da população encaminhada pelo SUS aos serviços especializados.	100,00
	Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual	100,00
	Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	2
	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	100,00

	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
	Informatizar a central e manter o setor regulador da SEMUS.	100,00
	Implantação de CAPS AD3	1
	3-Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	2
	Reduzir a gravidez na adolescência	20,00
	Manter o funcionamento e estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica	1
	Implantação do CAPS I	1
	Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde (Hospitalar e UBS)	100,00
	Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	0
	Adquirir transporte sanitário para pacientes em TFD	1
	Manter as triagens neonatais: teste do pezinho	100,00
	Investigar >90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	90,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)	100,00
	Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação.	100,00
	Realizar atualizações do REMUME de acordo com a RENAME e perfil epidemiológico municipal	1
	Manter o funcionamento e estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica	1
	Manter o funcionamento e estruturação da CAF	1
	Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo para as unidades básicas de saúde	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária necessárias ao município	100,00
	Proporção de 20% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	20,00
	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA	1
	Implementar o programa de educação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária	100,00
	Percentual de 80% de cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação canina	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde, considerando o cenário sanitário e epidemiológico.	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência Municipal de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	1
	Desenvolver ações do PQA VS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metabolado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	100,00

Atualizar o Plano de Imunização para COVID de acordo com as orientações e diretrizes do MS	1
Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85,00
Implantar e/ou implementar protocolo de atendimento das complicações e sequelas pós-covid nas unidades de saúde	100,00
Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado.	70,00
Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	100,00
Garantir no mínimo 90% de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
Proporção de 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	80,00
Proporção de 95% das vacinas selecionadas em crianças menores de 1 ano de idade, com cobertura vacinal preconizada (Previne Brasil)	95,00
Encerrar oportunamente 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata	80,00
Proporção de 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
Proporção de 88% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	88,00
11-Proporção de 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	82,00
Manter em zero o número os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Realizar 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Proporção de 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00
17-Nº de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.597,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.597,35
	Capital	N/A	2.538.573,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.538.573,93
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.308.299,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.308.299,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.951.849,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.951.849,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	255.324,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	255.324,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A